

	MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL	Número / Série NFS-e 13197 / S					
	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	Número / Série RPS -					
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Data de Emissão 24/04/2023 17:58					
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
	CNPJ/CPF: 05.977.449/0001-28	Inscrição Estadual: -	Inscrição Municipal: 82.366				
	Nome/Razão Social: ZILA DALLAGNOL						
	Nome Fantasia:						
	Endereço: MAXIMO FACHIN, 1665, SALA 1, PANAZZOLO, CEP 95082-160						
	Município: Caxias do Sul / RS						
	Telefone: (54) 98404 5466						
E-mail: financeiro@valtecrs.com.br		Site:					
LOCAL DE TRIBUTAÇÃO Caxias do Sul / RS	RESPONSABILIDADE PELO ISSQN Prestador de Serviço	REGIME TRIBUTÁRIO Simples Nacional					
TOMADOR DE SERVIÇOS							
CNPJ/CPF: 811.931.570-72		Inscrição Estadual: -	Inscrição Municipal:				
Nome/Razão Social: Denise Da Silva Pessoa							
Endereço: Camara dos deputados Anexo IV Gabinete 832, sln, Zona Cívico-Administrativa, CEP 70160-900							
Município: Brasília / DF		País: Brasil					
E-mail:		Telefone: (61) 99601 3237					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
310 - Impressões Folders	13.04	0,00	180,00	1,00 / UN	0,00	180,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 180,00							
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO							
Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis		Desconto Condicional		Deduções		
180,00	0,00		0,00		0,00		
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos		Base de Cálculo		ISSQN		
0,00	32,65		0,00		0,00		
RETENÇÕES FEDERAIS							
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)		COFINS (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 180,00							
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional							
Fôlder para divulgação de trabalho Parlamentar.							
Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 310 - COPIA, REPRODUCAO E/OU DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS							
Local de Tributação: Caxias do Sul / RS							
Esta NFS-e possui Carta de Correção anexada.							
AUTENTICIDADE							
A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço: https://nfse.caxias.rs.gov.br/site							
Código de Verificação: U42.FH0.XJJ							
Chave de Acesso: 43-05977449000128-90-00S-000013197/380680797							

Recebi(emos) de ZILA DALLAGNOL, os itens constantes da presente Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		Número / Série RPS -	
		Número / Série NFS-e 13197 / S	
		Valor da NFS-e 180,00	
Data de Recebimento	Assinatura: Denise Da Silva Pessoa		



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA - CC-e

Carta de Correção - CC-e
Número 2 Data de Emissão 04/05/2023

Nota Fiscal de Serviços - NFS-e
Número / Série 13197 / S Data de Emissão 24/04/2023 17:58

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: 05.977.449/0001-28 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 82.366
Nome/Razão Social: ZILA DALLAGNOL
Nome Fantasia:
Endereço: MAXIMO FACHIN, 1665, SALA 1, PANAZZOLO, CEP 95082-160
Município: Caxias do Sul / RS Telefone: (54) 98404 5466
E-mail: financeiro@valtecrs.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 811.931.570-72 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: Denise Da Silva Pessoa
Endereço: Camara dos deputados Anexo IV Gabinete 832, s/n, Zona Cívico-Administrativa, CEP 70160-900
Município: Brasília / DF País: Brasil
E-mail: Telefone: (61) 99601 3237

COMUNICADO E DESCRIÇÃO DE CORREÇÃO

A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e) EM REFERÊNCIA CONTÉM O(S) ERRO(S) DE PREENCHIMENTO ABAIXO ESPECIFICADO(S), CUJA CORREÇÃO SE OPERA ATRAVÉS DO PRESENTE DOCUMENTO. A NFS-e CORRELACIONADA COM A PRESENTE CC-e PERMANECE VÁLIDA E EFICAZ QUANTO AOS DEMAIS ITENS, QUE AQUI NÃO ESTÃO RELACIONADOS.

CAMPO A ALTERAR

COMO ESTAVA (informação incorreta)

COMO DEVE FICAR (informação correta)

Informação Adicional nr 2 Fôlder para divulgação de trabalho Parlamentar. Fôlder para divulgação de trabalho Parlamentar.
Obs. Pagamento à vista.

NOTA EXPLICATIVA

Carta de Correção emitida em conformidade com os artigos 29 e 30 do Decreto Nº 20.041/2019

AUTENTICIDADE

Esta carta de correção é documento complementar e indissociável da NFS-e que refere, e sua autenticidade pode ser verificada em:
<https://nfse.caxias.rs.gov.br/site>
Código de Verificação: U42.FH0.XJJ
Chave de Acesso: 43-05977449000128-90-00S-000013197/380680797